



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 15 de Junho de 2020.

Ofício 278/2020 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

PROJETO DE LEI Nº 074 DE 15 DE JUNHO DE 2020, que Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMI CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama.

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP

PROTOCOLO N.º 158520

EM 14 / 06 / 2020

HORA: 10:08 h

ASS.: 



MENSAGEM N.º 225/2020
PROJETO DE LEI N.º 074/2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que “Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”.

Considerando o atendimento de alguns pedidos de Emendas junto ao Governo Federal e Estadual, haja vista, a necessidade de inclusão dos seguintes Convênios Estadual e Federal:

CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP

PROGRAMA 6273 - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL PARA O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA O FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE.

Código da Emenda N° 2019.041.003-3

Objeto: INVESTIMENTO

Valor: R\$ 500.000,00

Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares, conforme ANEXO I, da Resolução SS - 55/2020, de 23/04/2020, Programa 6273 - Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.

CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP

PROGRAMA 6273 - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL PARA O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA O FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE.

Código da Emenda N° 2020.32.15784

Objeto: CUSTEIO

Valor: R\$ 150.000,00

Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares, conforme ANEXO II, da Resolução SS - 55/2020, de 23/04/2020, Programa 6273 -



Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.

DOE 24/04/2020 – SEÇÃO I – PAG. 25/26/27/28

CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP

PROGRAMA 0930 – EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE PARA O FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE.

Código da Emenda Nº 2020.293.003-6

Objeto: CUSTEIO

Valor: R\$ 200.000,00

Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares, conforme ANEXO I, da Resolução SS - 57/2020, de 28/04/2020, Programa 930 - Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares, para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado – SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos.

DOE 29/04/2020 – SEÇÃO I – PAG. 19/20

CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 7542.008000/1200-01

CENTRO DE ESPECIALIDADES: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 92290006 - R\$ 99.933,00 - MAJOR OLÍMPIO

A Secretaria de Saúde está reestruturando suas Unidades de Saúde, para expandir e melhorar os atendimentos no Centro de Especialidades Municipal, portanto, precisamos de recursos para a Substituição e Aquisição de novos Equipamentos. Vale destacar que esta Unidade é responsável por cerca de 4.000 Atendimentos/Exames Mês.

VALOR TOTAL: R\$ 99.933,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA**

Para a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama

Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama



PROJETO DE LEI Nº 074, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 997.429,65 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAUDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1024	CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA Nº 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS

D.R.: (02.308.10) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA Nº 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS - REPASSE

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$
500.000,00	

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAUDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1024	CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA Nº 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

D.R.: (01.308.10) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -
ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 -
EMENDA Nº 2019.041.003-3 - **INVESTIMENTOS - CONTRAPARTIDA**
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$
25.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 525.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2067 CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE -
SUS/SP - ANEXO II, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273
- EMENDA Nº 2020.32.15784 - **CUSTEIO**

D.R.: (02.308.11) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -
ANEXO II, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 -
EMENDA Nº 2020.32.15784 - **CUSTEIO - REPASSE**
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$
150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2067 CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE -
SUS/SP - ANEXO II, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273
- EMENDA Nº 2020.32.15784 - **CUSTEIO**

D.R.: (01.308.11) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -
ANEXO II, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 -
EMENDA Nº 2020.32.15784 - **CUSTEIO - CONTRAPARTIDA**
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$
7.500,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 157.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2068 CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE -
SUS/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 57/2020, DE 28/04/2020, PROGRAMA 930 -
EMENDA Nº 2020.293.003-6 - CUSTEIO

D.R.: (02.308.12) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -
ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 57/2020, DE 28/04/2020, PROGRAMA 930 -
EMENDA Nº 2020.293.003-6 - CUSTEIO - REPASSE

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$
200.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2068 CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE -
SUS/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 57/2020, DE 28/04/2020, PROGRAMA 930 -
EMENDA Nº 2020.293.003-6 - CUSTEIO

D.R.: (01.308.12) - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -
ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 57/2020, DE 28/04/2020, PROGRAMA 930 -
EMENDA Nº 2020.293.003-6 - CUSTEIO - CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$
10.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 210.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1025 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE -
SUS/FEDERAL - UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -
AQUISIÇÃO EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E
EMENDA PARLAM. Nº 92290006 - INVESTIMENTOS

D.R.: (05.308.13) - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL -
UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO
EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E EMENDA
PARLAM. Nº 92290006 - INVESTIMENTOS - REPASSE

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

R\$

99.933,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1025 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE -
SUS/FEDERAL - UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -
AQUISIÇÃO EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E
EMENDA PARLAM. Nº 92290006 - INVESTIMENTOS

D.R.: (02.308.13) - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL -
UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO
EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E EMENDA
PARLAM. Nº 92290006 - INVESTIMENTOS - CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

R\$

4.996,65

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 104.929,65

TOTAL R\$ 997.429,65

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recurso
o excesso de arrecadação ESTADUAL no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais),
provenientes do CONVÊNIO COM SECRETARIA DA SAÚDE - SUS/SP -



ANEXO I, Resolução SS - 55/2020, de 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - Emenda Parlamentar Estadual Nº 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS; e no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), provenientes do CONVÊNIO COM SECRETARIA DA SAÚDE - SUS/SP - ANEXO II, Resolução SS - 55/2020, de 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - Emenda Parlamentar Estadual Nº 2020.32.15784 - CUSTEIO; e no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), provenientes do CONVÊNIO COM SECRETARIA DA SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I, Resolução SS - 57/2020, de 28/04/2020, PROGRAMA 930 - Emenda Parlamentar Estadual Nº 2020.293.003-6 - CUSTEIO; e o excesso de arrecadação FEDERAL no valor de R\$ 99.933,00 (Noventa e Nove Mil, e Novecentos e Trinta e Três Reais), provenientes do CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para a UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Nº. PROPOSTA Nº 7542.008000/1200-01 E Emenda Parlamentar Nº 92290006 - INVESTIMENTOS; e por anulação parcial de dotações no valor de R\$ 47.496,65 (Quarenta e Sete Mil, e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10	SAUDE	
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.301.0007.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
D.R.: (01.310.00)	SAÚDE-GERAL - TESOURO	
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA: 266)		R\$
47.496,65		

TOTAL R\$ 997.429,65

Artigo 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 0849/2019, de 03 de Julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e a Lei nº 0792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 - 2021.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariçuama, 15 de Junho de 2020.


JOÃO BATISTA DANY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariçuama

